



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA – 14 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 113

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 104/2024:** FICA NOMEADO O SR. EDVALDO LIMA ALVES, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE AUXILIAR DE DIVISÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá  
Estado da Bahia  
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,  
Ipirá - BA, 44600-000

DECRETO Nº. 104, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Publicado no  
mural da prefeitura.  
23 / 06 / 2024  
*[Handwritten signature]*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislações atinentes à matéria;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **EDVALDO LIMA ALVES**, para o Cargo de Provimento em Comissão de AUXILIAR DE DIVISÃO, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ipirá-BA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Ipirá (BA), 13 de junho de 2024.

*[Handwritten signature of Edvonilson Silva Santos]*  
**EDVONILSON SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal